

PORTARIA Nº 289, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0008696-34.2024.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora Maria Aparecida Vilela Bueno, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-2.

Des. JAIR SOARES

PORTARIA Nº 290, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004327-31.2023.6.07.8100, resolve:

Dispensar o servidor Cristopher Amaral Marinos, Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Des. JAIR SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 473, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno) e considerando a decisão proferida no SEI n. 24.0.000017276-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor SILOMAR SILVA DE ATAÍDES do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, vaga 91, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024, com substrato nos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Luiz Cláudio Veiga Braga

PORTARIA Nº 476, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), considerando a instrução do SEI nº 24.0.000020651-9, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga de nº 25, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por OSMAR GOMES, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2024, com fundamento do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 276, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Procedimento Administrativo SEI nº 0016896-71.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor GUSTAVO DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula 09121380, Técnico Judiciário, Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º/1/2025 até 31/12/2028, para o exercício de cargo em comissão de Assessor Especial, na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com ônus da remuneração do cargo efetivo para a cessionária, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14694/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 017ª Zona Eleitoral de TIBAGI, FC-6, a partir de 06/12/2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE FRANCO CALDEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 017ª Zona Eleitoral de TIBAGI, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.081, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do requerimento constante do Processo SEI nº 0028367-87.2024.6.17.8060, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Declarar vago, a partir de 28/11/2024, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado por LUCAS GALINDO MIRANDA, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.890, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI nº 0023184/2024, resolve:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 10, § 1º, inciso II, da referida Emenda Constitucional, o servidor Rainel Pacheco Lopes, matrícula 312.205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados e reajustados com fulcro no art. 10, § 4º, c/c o art. 26, caput, §§ 2º, inciso II, e 7º, todos da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.897, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0034577/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ao servidor José Eurípedes de Souza, matrícula 311.039, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, art. 5º da Lei 9.624/1998, a determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, segundo preceitos do RE 638.115/CE, e o parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei 14.687/2023, além das vantagens contempladas na Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.898, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão que concedeu antecipação de tutela nos autos do processo judicial nº 1090278-10.2024.4.01.3400, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - TRF1, e em vista do contido no Processo SEI 0037533/2024, resolve:

Art. 1º Reintegrar, com fundamento no artigo 8º, inciso VIII, e 28 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na condição de sub judice, o servidor Rodrigo Mafra Gonçalves Ribeiro, matrícula 314026, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, vago em decorrência da readaptação de Rafael Tavares Braga Freire, matrícula 314515, conforme Portaria GPR 1635/2024, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2024, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.902, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a previsão contida no inciso III do art. 3º da Lei 8.038/1990 e no artigo 21-A do Regimento Interno do STJ, ad referendum do Conselho Especial, e tendo em vista o contido no processo SEI 0001948/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do Excentíssimo Juiz de Direito Renato Castro Teixeira Martins das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por 6 (seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024, para que continue atuando como juiz instrutor junto ao Gabinete do Excentíssimo Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 111, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2018, Seção 2, Fl. 120, onde se lê: "... com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "... com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de décimos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, a ser absorvida pelos reajustes remuneratórios concedidos a partir de 18/12/2019, exceto os previstos nos incisos II e III do art. 1º da Lei 14.523/2023, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, o disposto no RE 638.115/CE e os preceitos do Acórdão 9747/2024 - TCU - 1ª Câmara".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2396, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2018, Seção 2, Fl. 57, onde se lê: "...com as vantagens previstas na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...com as vantagens previstas no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas após 08/04/1998, a ser absorvida pelos reajustes remuneratórios concedidos a partir de 18/12/2019, exceto os previstos nos incisos II e III do art. 1º da Lei 14.523/2023, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, o disposto no RE 638.115/CE e os preceitos do Acórdão 9743/2024 - TCU - 1ª Câmara,".

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.306, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no Processo SEI 0001809/2023, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ANTHONY RUY CUNHA MOREIRA, matrícula 317.496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Operações, código FCE 1.13, da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2025, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada executiva para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

